DECRETO Nº. 13.390/2019

Dispõe sobre a convocação extraordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução Conjunta nº 001, de 07 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Trabalho de Desenvolvimento Estadual – SEDESE e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que convocaram a XII Conferência Estadual de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019, tendo como tema central: *"Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social"* Lema: "*Nas Minas o SUAS é das Gerais"*.

Art. 2º Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora com composição paritária de representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de julho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município